



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

**Estado do Espírito Santo**

**Gerência de Licitação e Contratos**

### **ATA DE ABERTURA**

Às 15:00 do dia 05 de setembro de 2019, na sala de reunião da Comissão Municipal de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Equipe de Pregão composta dos servidores **SÂMELA NASCIMENTO GOMES** - Pregoeira, Equipe de apoio: **KADIMILA DA SILVA LORENZONI QUINELATO, LEONICE BÁRBARA FÁVORO e FÁBIO FERREIRA SANT'ANNA**, para abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 0000062/2019, referente ao Processo nº 2401/2019, conforme dispõe a Lei nº 10.520/02, tendo como objeto a ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA ATENDER AO CAMPEONATO AMADOR DE VARGEM ALTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE, conforme especificações constantes do referido Pregão e anexos. Publicado ato convocatório no Diário Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos da Prefeitura, local de acesso ao público. Inicialmente, em conformidade com as disposições no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública, tendo como participante a Empresa que apresentou seu credenciamento: **BRALIMPIA SERVIÇOS LTDA EPP**, representa pelo sócio administrador e **LIGA MUNICIPAL CASTELENSE**, devidamente representada pelo Sr. Clarindo Arcobele Cola, somente a Bralimpia apresentou documentos necessários para obtenção dos tratamentos previstos na Lei Complementar nº 123/2006. Insta consignar a presença dos estudantes de Direito Adriana Galvão Souza (FDCI); Daniela Pezzin (FDCI); Guilherme Martins Passos (FDCI) e Márcia A. B. C Sapavini (FDCI). Após analisados e rubricados, os credenciamentos e foram colocados a disposição dos licitantes para vistas e rubricas. A seguir a empresa Bralimpia Serviços questionou sobre a participação da empresa Liga Castelense, informando que o presidente (Clarindo), não é a pessoa competente para representar a comissão de arbitragem da Liga Castelense, tendo em vista que o Estatuto, Art. 4º, §2º e art. 45 diz que é um órgão autônomo, e que não pode representar a comissão de arbitragem em razão disso. Sendo assim, foram analisados os documentos e também foi constatado que a Liga Castelense apresentou Declaração de Microempresa (Anexo IV), sendo que a mesma não se enquadra na condição de ME ou EPP. Foi dado continuidade, e aberto o envelope de proposta da empresa Bralimpia, entretanto, a Pregoeira e Equipe de Apoio decidem por suspender a licitação, em razão do princípio da vantojosidade, uma vez que é de interesse da Administração Pública ter mais participantes, portanto, a licitação fica suspensa para análise de participação da Liga Castelense. Os representantes das empresas concordaram em comparecer ao Setor de Licitação no dia 06/09/2019 (sexta-feira) às 11:00h, para dar continuidade ao certame. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.

Vargem Alta/ES, 05 de setembro de 2019.

Sâmela Nascimento Gomes: \_\_\_\_\_

Kadimila da Silva Lorenzoni Quinelato: \_\_\_\_\_

Leonice Bárbara Fávero: \_\_\_\_\_

Fábio Ferreira Sant'Anna: \_\_\_\_\_



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

***Estado do Espírito Santo***  
**Gerência de Licitação e Contratos**

---

Adriana Galvão Souza: \_\_\_\_\_  
(Estudante de Direito)

Daniela Pezzin: \_\_\_\_\_  
(Estudante de Direito)

Guilherme Martins Passos: \_\_\_\_\_  
(Estudante de Direito)

Márcia A. B. C Sapavini: \_\_\_\_\_  
(Estudante de Direito)

---

**LIGA MUNICIPAL CASTELENSE**

---

**BRALIMPIA SERVIÇOS LTDA EPP**